



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 115/14

**Processo Administrativo n.º** 12/10/48676

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação Creche Casa da Criança Caminho Feliz – Nave Mãe José Bonifácio

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DA CRIANÇA CAMINHO FELIZ – NAVE MÃE JOSÉ BONIFÁCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.790.087/0001-36, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 45 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	INTERFONE HDL BRANCO MODELO AZ01	01	150,00
02	SWITCH 8 PORTAS 10100 DE ALTO RENDIMENTO	01	59,00
03	MINI RACK 5U X 450mm BEGE	01	224,00
04	HD 1000 GB (1,00TB) EXTERNO USB 2.0 OS02490 PT HITACHI	01	287,90
05	GRAVADOR DE DVD 24 X PRETO	01	105,00
06	DISCO RÍGIDO 160 GB 7200 RPM SATA	01	132,00
07	MINI-CÂMERA 420L CCD SONY	03	480,00
08	HD Western Digital WD10EARS	01	264,14
09	MONITOR PHILIPS 226V3L LED 215 POLEG. RES.1920X1080 FULL HD	01	369,29
10	Desktop ORO MRORITI321DOSPO4 Processador Intel Core I32120 Memória 4G	01	949,04
11	Placa mãe Asus p5g41tmlx2br Socket LGA 775 p/ Processadores Intel Celeron Pentium Core 2 DUO	01	162,99
12	Leitor de cartão CPF e CNPJ Eletrônico Smartcard	01	48,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.231,86 (três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 43 verso e 45 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, \_\_\_\_\_ de 25 NOV. 2014 de 2014.

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

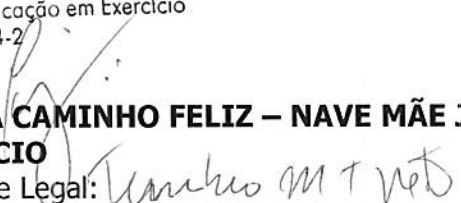
Secretária Municipal de Educação

*Prof. Dr. Julio Antonio Moreto*

Secretário Municipal de Educação em Exercício

Matr. 92854-2

**ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DA CRIANÇA CAMINHO FELIZ – NAVE MÃE JOSÉ BONIFÁCIO**

Representante Legal: 

RG nº

6633645

CPF nº

720545578-20